



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 319, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 668  
Data: 15/03/22

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a ocorrência do falecimento do servidor público efetivo, senhor Vagner Aparecido Xavier de Oliveira – RE 17.130, ocorrido em 02 de março de 2022 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas em 14/03/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vaga uma vaga do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, **em virtude do falecimento do servidor público VAGNER APARECIDO XAVIER DE OLIVEIRA – RE 17.130**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.446.656-1, **ocorrido em 02 de março de 2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de março de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo